

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0157/2026, de 03 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.025,84 (Vinte e Quatro Mil, Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
10.301.2008.2167	MANTER ATIVIDADES DA SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.984,10
	TOTAL	13.984,10
2.09.00	SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISM	
23.695.2049.2163	MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO AO TURISMO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	41,74
	TOTAL	41,74
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	24.025,84

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500		13.984,10

BARAUNA - PB,

Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL		13.984,10
2.09.00 SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE E TURISM		
23.695.2049.1077 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LAGOAS E PONTOS TURÍSTICOS		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		10.000,00
TOTAL		10.000,00
2.12.00 SECRETARIA DA MULHER		
08.244.2004.2169 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		41,74
TOTAL		41,74
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		24.025,84

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 03 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)